

PROJETO URBANÍSTICO

LOTEAMENTO RESIDENCIAL "REVIERA RESIDENCE"

Proprietário: **PEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

LOCAL: **AVENIDA POMPEIA S/N - BAIRRO PIRACICAMIRIM - PIRACICABA/SP**

ESCALA: 1:1.000

FEV/2014

DECLARAÇÃO:
DECLARAMOS QUE A APROVAÇÃO DESTES PROJETO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, NÃO IMPLICA NO DIREITO DO RECONHECIMENTO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

SITUAÇÃO

VIDE NA PRÓPRIA FOLHA E PLANTA ESPECÍFICA

PROPRIETÁRIO
PEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

PEDRO CLEMENTE JUNIOR

RENATA AMALFI CLEMENTI

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
CESAR JACOBELIS
ENG. CIVIL
CREA: 060 057370 6



Para Municipal de Piracicaba, Prefeitura Municipal de Piracicaba
Secretaria Municipal de Obras
Dep. de Controle e Fiscalização
Aprovação Final

em 21/11/13

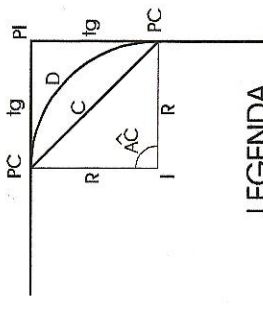
em 19/03/14

Arquiteta Renata Amalfi Clementi
Dep. de Controle e Fiscalização

Arquiteta Angélica Poran I. Cardoso
Dep. de Controle e Fiscalização

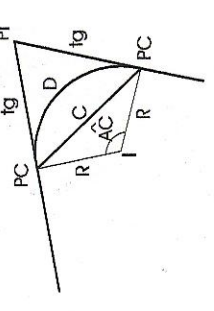
arquitetura engenharia planejamento urbano

CURVATURAS DE CONCORDÂNCIAS
ÂNGULO CENTRAL = 90°



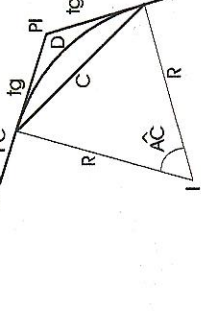
LEGENDA
D=DESENVOLVIMENTO DA CURVA
PC=PONTO DE CONCORDÂNCIA
PI=PONTO DE INTERSECÇÃO
I=CENTRO DE CURVA
R=RAIO
C=CORDA
Ig=TANGENTE
AC= ÂNGULO CENTRAL

CURVATURAS DE CONCORDÂNCIAS
ÂNGULO CENTRAL > 90°



LEGENDA
D=DESENVOLVIMENTO DA CURVA
PC=PONTO DE CONCORDÂNCIA
PI=PONTO DE INTERSECÇÃO
I=CENTRO DE CURVA
R=RAIO
C=CORDA
Ig=TANGENTE
AC= ÂNGULO CENTRAL

CURVATURAS DE CONCORDÂNCIAS
ÂNGULO CENTRAL < 90°



LEGENDA
D=DESENVOLVIMENTO DA CURVA
PC=PONTO DE CONCORDÂNCIA
PI=PONTO DE INTERSECÇÃO
I=CENTRO DE CURVA
R=RAIO
C=CORDA
Ig=TANGENTE
AC= ÂNGULO CENTRAL

- Observações:
- Os lotes tem a área mínima de 200,00m²;
 - Frente mínima de 8,00m e fundo de 25,00m;
 - Nos lotes de esquina e ou irregulares inscreve-se um retângulo de 10m x 20m;
 - A largura da rua é de 14,00m, passeio 2,50m e leito carroçável de 9,00m;
 - A declividade máxima da Rua será de 10% e a mínima de 0,50%;
 - Todos os raios de curvatura são de 9,00m;
 - O comprimento da rua pelo eixo é de 279,00m;
 - A declividade da Área de Uso Institucional será menor que 5%;
 - A declividade da Área de Lazer será menor que 10%;
 - Detalhe do muro de arrimo vide planta em anexo.

QUADRO DE ÁREAS DE QUADRAS E LOTES

QUADRA	Nº DE LOTES	ÁREA DOS LOTES
A	21 unidades	4.726,60m²
B	26 unidades	5.704,45m²
TOTAL	47 unidades	10.431,05m²

TABELA DAS CURVAS DO SISTEMA VIÁRIO:

CURVA	RAIO	ÂNG. CENTRAL	TANG.	CORDA	DESENV.
C1	9,00m	89°28'07"	8,92m	12,67m	14,05m
C2	9,00m	90°28'06"	9,07m	12,78m	14,21m
C3	9,00m	61°48'02"	5,39m	9,24m	9,71m
C4	9,00m	91°25'41"	9,23m	12,89m	14,36m
C5	9,00m	26°46'10"	2,14m	4,17m	4,20m
C6	23,00m	26°46'10"	5,47m	10,65m	10,75m
C7	9,00m	38°39'10"	3,16m	5,96m	6,07m
C8	9,00m	24°34'13"	2,00m	3,83m	3,88m
C9	11,50m	91°1'43"	11,74m	16,43m	18,30m
C10	11,50m	89°59'48"	11,62m	16,26m	18,07m

- Observação:
- Medidas melhoradoras da contribuição das Águas Pluviais.
- O traçado do Sistema Viário foi projetado de tal forma que a rua descarregue sobre a Vela Sanitária projetada de tal forma que disipe a energia da velocidade das águas, e deslize para rede de drenagem Municipal existente na Avenida Rio das Pedras;
 - Os passeios públicos terão no mínimo 50% de sua superfície permeável, "grama ou similar", constante do contralote padão de compra e venda das unidades autônomas;
 - Os recuos frontais dos terrenos de no mínimo 4,00 metros terão 50% de sua superfície permeável, "grama ou similar", constante do contralote padão de compra e venda das unidades autônomas;
 - A Rua será arborizada e o Sistema de Lazer receberá tratamento Paisagístico.

Legenda:

